

Portaria n.º 144/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) SEVERINO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, matrícula 34403, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 232/2023-139:

Averbem-se: 06 meses de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I,
da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/08/1999 a 31/01/2000	6 PREVI-VAG -INSTIT. DE SEGURIDADE Meses SOCIAL DOS SERV. MUNICIPAIS	000010/2023	Professor

Obs: 01. Não analisado o período de 23/07 a 31/07/1999, por não constar a contribuição previdenciária e omitido o período de 01/02/2000 a 01/03/2001, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Obs. 02. O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 903ef959

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar